



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLICIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**

**ATO Nº 024-CCCCFO-PM/BM-2011**

**SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO  
HOMOLOGAÇÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE EXAME DE SAÚDE**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela **Portaria n.º GCG/0007/2011-CG**, e escudada no que pontificam o **Edital n.º 001/2010 CFO PM/BM**, **RESOLVE**:

**1. RELATÓRIO**

**WEVERSON ROCHA DE SOUSA**, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, interpôs requerimento junto a Comissão Coordenadora do Certame, alegando que “a não entrega dos exames se deveu a erro de terceiros”.

**2. PARECER DA COMISSÃO DE EXAME DE SAÚDE**

O candidato deixou de entregar os seguintes exames: Sorologia para Hepatite B anti-HBC-IGG e Sorologia para Hepatite B anti-HBC-IGM, os quais só foram realizados na data de 28 de fevereiro de 2011, segundo consta laudo do laboratório Maurílio de Almeida. Portanto, o candidato deixou de apresentar em tempo hábil os referidos exames laboratoriais, ferindo assim os subitens 6.2.4.5 e 6.2.4.3.13 do Edital nº 001/2010 – CFO PM/BM-2011.

Do exposto, este Presidente resolve **INDEFERIR** a solicitação, mantendo a decisão da Comissão de Saúde do CFO PM/BM-2011. Este é o Parecer.

**3. DECISÃO**

Diante do exposto, a Comissão Coordenadora **HOMOLOGA** o parecer da Comissão de Exame de Saúde, decidindo pelo **DESPROVIMENTO** do requerimento.

**4. DETERMINAR** que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa - PB, 24 de março de 2011.

**CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora